

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO PRESIDENCIA foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 27/10/21. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 27/10/21.
Adriana Cássia Alves dos Santos
Diretora Executiva de Administração
Diretor do Departamento de Administração

“Homologa o Concurso Público nº 001/2021 e estabelece outras providências”

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 80, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando os resultados finais apresentados pela empresa JCM – Consultoria Municipal Ltda;

Considerando que os resultados finais foram publicados no dia 21 de outubro no:

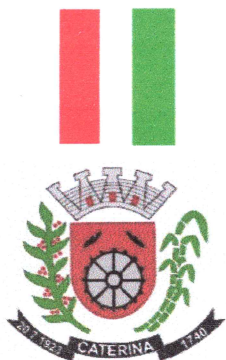
Diário Oficial de Minas Gerais
Diário Oficial do Município – AMM
Jornal Regional – Jornal Diário Regional Pouso Alegre
Átrio da Câmara Municipal de Natércia/ Site da Câmara Municipal
Átrio da Prefeitura Municipal de Natércia/ Site da Prefeitura Municipal
Átrio da Fórum Municipal de Natércia

Considerando o decurso do prazo para apresentação de recurso acerca do resultado final divulgado;

II – DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Concurso Público nº 001/2021, em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2021, para os cargos relacionados no Anexo I deste Decreto.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

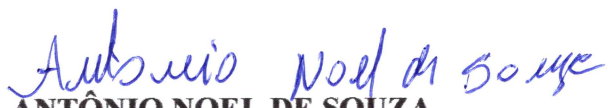


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Art. 2º Expeça-se e publique-se o Edital de Homologação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natércia, 27 de outubro de 2021.


ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
0036	SIMONE AMORIM DA SILVA EDILBERTO	100,00	1º
0033	SÔNIA FERNANDES	100,00	2º
0074	VIVIANI APARECIDA DOS SANTOS	96,00	3º
0055	GISLAINE DE CÁSSIA SANTOS ALMEIDA	96,00	4º
0012	LUANA TALITA DE CARVALHO	96,00	5º
0004	FERNANDA CARVALHO REIS	93,00	6º
0053	ANDREIA SILVA ANDRADE	91,00	7º
0056	TERESINHA ANDRÉIA DE VILAS BOAS	85,00	8º
0080	ANA CECÍLIA DE ABREU	81,00	9º
0062	HELIANA APARECIDA DA SILVA	81,00	10º
0069	BERNADETE LOURDES DE VILAS BOAS	80,00	11º
0028	EDMARA INÁCIA DOS SANTOS	79,00	12º
0073	RITA DE CÁSSIA SOUZA REIS	77,00	13º
0068	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	76,00	14º
0095	LUDIANE APARECIDA DE SIQUEIRA	76,00	15º
0063	ARIVALDO SILVA AZEVEDO	74,00	16º
0058	VALTER LUIZ DE VILAS BOAS	74,00	17º
0051	VERA LUCIA GUEDES FERNANDES	73,00	18º
0086	APARECIDA MARLENE RODRIGUES	71,00	19º
0052	DÉBORA FERNANDES GUEDES	70,00	20º
0005	LUCIMAR ANDRÉIA RODRIGUES	62,00	21º
0097	MARIA HELENA FERREIRA	59,00	22º

OFICIAL LEGISLATIVO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
0066	MAINARA DE CASSIA SILVA MENDES	80,00	1º
0089	MARIANA FERNANDES DE LIMA	80,00	2º
0059	DENILSON SILVÉRIO PEREIRA	80,00	3º
0022	FERNANDO DE JESUS VILAS	78,00	4º
0085	ANDRESSA ESTEVÃO	78,00	5º
0099	GIOVANA FLÁVIA RODRIGUES	76,00	6º

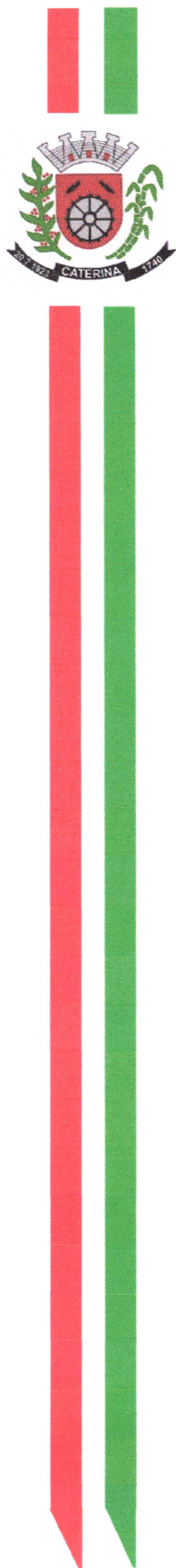
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

0067	FERNANDA MENDONÇA RODRIGUES	72,00	7º
0017	GEISI BRUNA DE VILAS BOAS	70,00	8º
0072	NATHÁLIA PATRÍCIA DA SILVA	68,00	9º
0087	GENILSON BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	68,00	10º
0094	TALITA IVONE DE SOUZA	66,00	11º
0090	FRANCINI TEODORA DE SOUZA	64,00	12º
0103	VERÔNICA MADALENA REIS VILAS BÔAS	62,00	13º
0100	FELIPE DA SILVA AMARAL	62,00	14º
0070	THIAGO BASTOS DE ALMEIDA	62,00	15º
0032	JULIANA AP DA CRUZ ALMEIDA	62,00	16º
0021	JHAMYSSON NUNES ALVES DOS REIS	62,00	17º
0101	INARA LOPES DOS SANTOS	60,00	18º
0057	GIOVANA VILAS BOAS PEREIRA	56,00	19º
0015	LETICIA APARECIDA DE FREITAS COSTA	52,00	20º

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Edital Homologado foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 27/10/21. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 27/10/21.

Adriana Costa Alves dos Santos
Diretora do Departamento de Administração

“Homologa o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2021 da Câmara Municipal de Natércia”

ANTÔNIO NOEL DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 80, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Considerando os resultados finais apresentados pela empresa JCM – Consultoria Municipal LTDA.;

Considerando que os resultados finais foram publicados no dia 21 de outubro no:

Diário Oficial de Minas Gerais
Diário Oficial do Município – AMM
Jornal Regional – Jornal Diário Regional Pouso Alegre
Átrio da Câmara Municipal de Natércia/ Site da Câmara Municipal
Átrio da Prefeitura Municipal de Natércia/ Site da Prefeitura Municipal
Átrio da Fórum Municipal de Natércia;

Considerando o decurso do prazo para apresentação de recurso acerca do resultado final divulgado;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Concurso Público n.º 001/2021 da Câmara Municipal de Natércia, para provimento dos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Oficial Legislativo**.

O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Ato da Presidência.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br

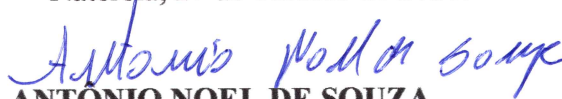


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Natércia, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Câmara Municipal de Natércia.

Natércia, 27 de outubro de 2021.


ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Antônio Noel de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, art. 80, II, da Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO 001/2021 da Câmara Municipal de Natércia, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e de Oficial Legislativo, sob a organização e aplicação da empresa JCM – Consultoria Municipal Ltda., coordenado pela comissão de concurso público nomeada através da Resolução Nº 306/2021. DATA: 27/10/2021. ANTONIO NOEL DE SOUZA – PRESIDENTE DA CÂMARA.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) HOMOLOGAÇÃO foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 27/10/21. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 27/10/21.

Adriana Cássia Alves dos Santos

Diretora do Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br